

TERMO DE REFERÊNCIA 228/2012

Objeto: Implementação de estratégias para melhoria da gestão, promoção, prevenção e controle das DST, Aids e HV, no âmbito do Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas.

1 – Atividades

- Participar de reuniões com os Grupos Gestores Estaduais e Municipais do Projeto Saúde na Escola – PSE e Saúde e Prevenção nas Escolas- SPE;
- Analisar as atividades do Projeto Saúde na Escola – PSE e Saúde e Prevenção nas Escolas - SPE;
- Levantar informações dos estados, Grupos Gestores, sobre ações do Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas – SPE;
- Registrar e sistematizar fluxo da informação recebida dos Grupos Gestores Estaduais sobre atividades desenvolvidas no Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas.

2 – Prazo para Execução do Contrato

02/01/2013 a 31/12/2013

3 – Valor do Contrato

R\$ 60.480,00 (sessenta mil, quatrocentos e oitenta reais).

4 – Produtos

1. Documento técnico contendo proposta de acompanhamento do Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas – SPE, utilizando questionário a ser aplicado junto aos representantes da saúde e educação no Grupo Gestor Estadual.
2. Documento técnico contendo proposta para elaboração de questionário de coleta de dados para subsidiar o monitoramento das ações do Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas – SPE nos estados.
3. Documento técnico contendo análise da situação e composição dos Grupos Gestores Estaduais – GGE do Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas – SPE, na região norte, com vistas a acompanhar o processo de integração dos grupos intersetoriais dos projetos.
4. Documento técnico contendo avaliação da situação e sistematização da mala direta para entrega de publicações do Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas - SPE na região nordeste com vistas a qualificar o processo de comunicação dos estados.
5. Documento técnico contendo estudos documentais sobre a integração do Programa Saúde na Escola – PSE com o Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas - SPE na região sul, com vistas a qualificar o apoio institucional aos estados.
6. Documento técnico contendo estudos documentais sobre a implementação e desenvolvimento das ações do Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas - SPE na região centro-oeste.
7. Documento técnico contendo análise da situação e ações desenvolvidas pelos Grupos Gestores Estaduais referentes ao primeiro semestre de 2013 do Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas - SPE na região sudeste, com vistas a qualificar o apoio institucional aos estados.
8. Documento contendo estudo técnico sobre o panorama da situação nacional do Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas – SPE no ano de 2013 com vistas a subsidiar o planejamento das ações para o ano de 2014.

5 – Qualificação

Código 228/2012 – Consultor em educação.

Nível superior completo em ciências humanas, sociais e saúde.

Experiência mínima de 2 (dois) anos em educação na saúde e desenvolvimento de tecnologias educacionais aplicadas à saúde pública.

Conhecimento de metodologias pedagógicas ativas.

Experiência em DST/HIV/aids e/ou Hepatites Virais.

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 01/12/2012 a 05/12/2012 por meio dos sítios

<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.